



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 06/2015


A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo para a formação da lista tríplice dos concorrentes ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, torna público que, além das 32 (trinta e duas) entidades habilitadas para votar no processo respectivo, conforme Edital 05/2015, publicado no site oficial da DPGE no dia 31/07/2015, bem como na sede da Instituição, está também habilitada para votar a entidade **Grupo de Valorização Negra do Cariri - GRUNEC**, que será representada pela **Sra. Meirilane Pires Coelho**.

A Comissão Eleitoral esclarece que a habilitação da supracitada entidade para votar deu-se independente de recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, uma vez que houve identificação de erro formal no ato de divulgação, haja vista que a entidade ora habilitada, no ato de inscrição, comprovou o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Resolução 49/2011.

Fortaleza(CE), 03 de agosto de 2015.


CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO

Membro da Comissão


BRUNO FIORI PALHANO MELO

Primeiro Suplente


KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS

Segunda Suplente